

Portaria IBIPREV nº 02/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com fundamento no **Art. 24, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 556/2004 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais à **CLEONILDA JACINTO LOPES**, brasileira, zeladora, inscrita com o RG Nº 2468735, inscrita com o CPF/MF: Nº 741.534.204-68, residente e domiciliada no Sitio Coqueiro, Zona Rural, CEP 56500-000, Arcoverde/PE, pelo **preenchimento dos requisitos legais à época da vigência da Lei Municipal nº 556/2004 e da Emenda Constitucional nº 20/1998**, assim como nos termos do fixado na **Sentença** proferida nos autos do **processo judicial** tombado sob nº **0001743-98.2021.8.17.2220**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 03 de Fevereiro de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV